



LEI N° 1.575

DE 17 DE JUNHO DE 2014

“Dispõe sobre alterações nas Leis nº 1.532 de 05 de julho de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, nº 1.533 de 05 de julho de 2013 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e abertura de crédito adicional especial.”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica excluída a ação de governo 1.029 – Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento, pertencente ao Programa 0044 – Vigilância Epidemiológica, Unidade Executora 02.13.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica excluída a ação de governo 1.030 – Implantação do Centro de Zoonoses, pertencente ao Programa 0044 – Vigilância Epidemiológica, Unidade Executora 02.13.02 – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º Inclui as ações de governo 2.106 – Centro de Testagem e Aconselhamento e 2.107 – Controle de Vetores nas Leis nº 1.532 de 05 de julho de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017 e nº 1.533 de 05 de julho de 2013 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, nas especificações dos Anexos III e VI que integram a presente Lei.

Art. 4º Inclui a ação de governo 1.118 – Plano Municipal de Saneamento Ambiental, na Lei nº 1.532 de 05 de julho de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, nas especificações do Anexo III que integra a presente Lei.

Art. 5º Visando adequação orçamentária autorizada no art.3º fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, com as seguintes classificações orçamentárias:

- I - **Unidade Executora:** 02.13.02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.106 – Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3-90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 6.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.575/14- fls. 2

- II - Unidade Executora:** 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.106 – Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.30– Material de Consumo
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 45.800,00
- III- Unidade Executora:** 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.106 – Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 19.000,00
- IV - Unidade Executora:** 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.106 – Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 37.000,00
- V - Unidade Executora:** 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.106 – Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 6.000,00
- VI - Unidade Executora:** 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.106 – Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: RS 151.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.575/14- fls. 3

- VII - Unidade Executora:** 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.106 – Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 15.000,00
- VIII - Unidade Executora:** 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.106 – Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 104.200,00
- IX - Unidade Executora:** 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.107 – Controle de Vetores
Categoria Econômica: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 17.000,00
- X - Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.107 – Controle de Vetores
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00
- XI - Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.107 – Controle de Vetores
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 88.000,00
- XII - Unidade Executora:** 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.107 – Controle de Vetores
Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 40.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.575/14- fls. 4

XIII - Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.107 – Controle de Vetores
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 31.000,00

XIV - Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.107 – Controle de Vetores
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 85.000,00

XV - Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.107 – Controle de Vetores
Categoria Econômica: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00

XVI - Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2.107 – Controle de Vetores
Categoria Econômica: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais – Vinculados
Valor: R\$ 14.000,00

Art. 6º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I - Para o inciso I, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.029 – Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.30- Material de Consumo
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 6.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.575/14- fls. 5

II - Para o inciso II, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.029 – Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.30– Material de Consumo
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 45.800,00

III - Para o inciso III, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.029 – Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 19.000,00

IV - Para o inciso IV, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.029 – Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 37.000,00

V - Para o inciso V, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.029 – Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 6.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.575/14- fls. 6

VI - Para o inciso VI, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.029 – Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 151.000,00

VII - Para o inciso VII, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.029 – Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 15.000,00

VIII- Para o inciso VIII serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.029 – Implantação do Centro de Testagem e Aconselhamento
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 104.200,00

IX- Para o inciso IX serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.030 – Implantação do Centro de Zoonoses
Categoria Econômica: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcios Públicos
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 17.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.575/14- fls. 7

X - Para o inciso X serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.030 – Implantação do Centro de Zoonoses
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00

XI - Para o inciso XI serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.030 – Implantação do Centro de Zoonoses
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 88.000,00

XII- Para o inciso XII serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.030 – Implantação do Centro de Zoonoses
Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 40.000,00

XIII- Para o inciso XIII serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.030 – Implantação do Centro de Zoonoses
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 31.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.575/14- fls. 8

XIV- Para o inciso XIV serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.030 – Implantação do Centro de Zoonoses
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 85.000,00

XV- Para o inciso XV serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.030 – Implantação do Centro de Zoonoses
Categoria Econômica: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 10.000,00

XVI- Para o inciso XVI serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.1.030 – Implantação do Centro de Zoonoses
Categoria Econômica: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Valor: R\$ 14.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de junho de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.575/14- fls. 9

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

Centro de Testagem e Aconselhamento

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2106

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

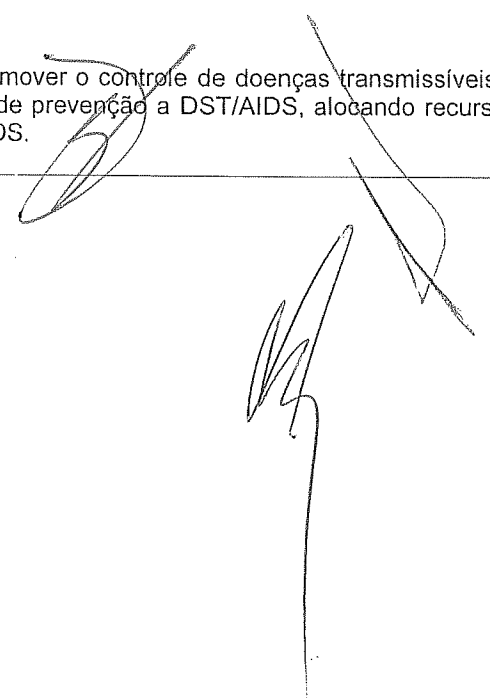
UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 384.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

O município criou o Departamento de Vigilância em Saúde, destinado a promover o controle de doenças transmissíveis e demais agravos a população, com esta ação pretende-se fortalecer a área de prevenção a DST/AIDS, alocando recursos para dentre outros a ativação da casa do adolescente ligado ao CTA-DST/AIDS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Epidemiológica
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

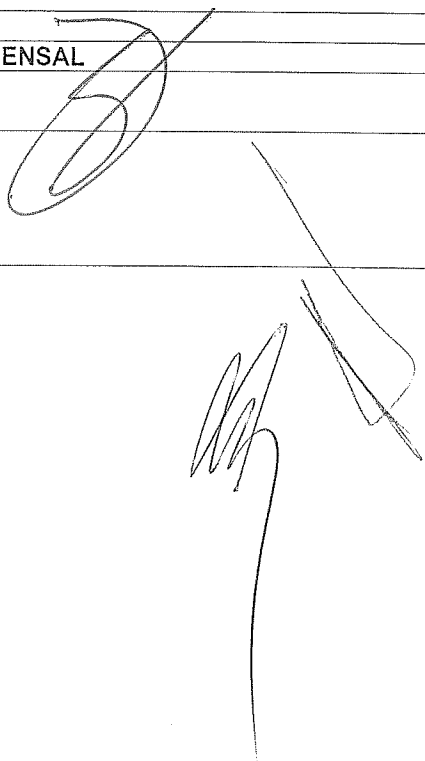
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Controle de Vetores
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2107

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 295.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
Maior atenção no controle de animais e seus vetores.



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA:
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

AÇÕES

ATIVIDADE:
Centro de Testagem e Aconselhamento

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.106

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$1.304.700,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
384.000,00	295.000,00	313.000,00	312.700,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

O município criou o Departamento de Vigilância em Saúde, destinado a promover o controle de doenças transmissíveis e demais agravos a população, com esta ação pretende-se fortalecer a área de prevenção a DST/AIDS, alocando recursos para dentre outros a ativação da casa do adolescente ligado ao CTA-DST/AIDS.

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.13.02
FUNÇÃO: SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA:
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0044

AÇÕES

ATIVIDADE:
Controle de Vetores

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.107

META FÍSICA - MANUTENÇÃO DO EXECUTIVO

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
12,00	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$1.220.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
295.000,00	290.000,00	308.000,00	327.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Maior atenção no controle de animais e seus vetores.

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE CAJAMAR

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.17.01
FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA:
PROJETOS AMBIENTAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

AÇÕES

PROJETO:
Plano Municipal de Saneamento Ambiental
CÓDIGO DO PROJETO: 1.118

META FÍSICA - REVISÃO DO PLANO

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
0,00	1,00	0,00	0,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$580.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017
0,00	580.000,00	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

A Lei Federal nº 11.445/2007, regulamentou as diretrizes nacionais para o saneamento ambiental, no seu art. 9º define que o responsável pela elaboração dos planos de saneamento, no âmbito das cidades, é o poder público municipal, sendo estes planos instrumentos de planejamento do sistema, e determina que é de sua competência a prestação desses serviços.